CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 76
FHP

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.761.346-75	KENIA MOTA SANTOS MACHADO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 77
FHP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, de nire 3121060953-8 e protocolado sob o número 19/282.064-8 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7373032, em 04/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL



Eu, GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 27/05/1967, RG Nº 57307 CRC-MG, CPF 585.774.916-68, RUA MARIO RODRIGUES GOUVEIA , Nº 229, BAIRRO INCONFIDENTES, CEP 35450-000, ITABIRITO - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itabirito, 03 de Julho de 2019.

GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 79
FHP

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/282.064-8	MGP1900343790	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 80
FHP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA, NIRE nº 31210609538, CNPJ nº 22.613.208/0001-19, estabelecida a RUA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, número 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG, CEP 35.450-000, representada pelo sócio **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, CASADO - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, data de nascimento 05/09/1962, nº do CPF 711.574.506-44, documento de identidade M-9.057.856/SSP MG, com domicílio/residência a AVENIDA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG,35.450-000;

OUTORGANTE:
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, CASADO - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, data de nascimento 05/09/1962, nº do CPF 711.574.506-44, documento de identidade M-9.057.856/SSP MG, com domicílio/residência a AVENIDA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG,35.450-000;

OUTORGADO:
GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 585.772.916-68 e Documento de Identidade nº 57.307 expedida pelo CRC MG, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito MG, a Rua Mario Rodrigues Gouveia nº 229, Itabiritenses, Cep: 35.450-000, e-mail: geraldo.quites@contabilidadeitabirito.com.br;

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem conferem poderes específicos para assinar ato(s) de **REGISTRO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, referente a **alteração na razão social, alteração no nome fantasia, alteração no objetivo social, alteração no endereço, alteração de dados, consolidação do contrato social** , a serem(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na empresa **DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA**, da qual participa(m) o(s) outorgante(s), na qualidade de sócio(s).

Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital. Vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

2º OFÍCIO DE NOTAS ITABIRITO-MG

Itabirito, 18 de junho de 2019.

Creuza Maria Bazilio Ferreira
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA
Por si e pela empresa DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG

- RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)-
Selo(s): CTO31464
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA
Data/Hora da utilização: 28/06/2019 15:29:12
Em test° da verdade
Dou Fé. Tabelião - Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva
Emol:R$ 5,00 TFJ:R$ 1,95 Rec:R$ 0,30 ISS:R$ 0,25 Total:R$ 7,20

2º OFÍCIO DE NOTAS ITABIRITO-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 81
FHP

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/282.064-8	MGP1900343790	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 82
FHP

Parágrafo Primeiro: Fica autorizado o pagamento da quota liquidada em dinheiro ou bens, sujeito à prévia avaliação e desde que haja concordância do sócio retirante, na forma e prazo conjuntamente ajustados entre este e a sociedade.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA QUINTA: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios e aprovadas por unanimidade, enquanto a sociedade tiver apenas dois sócios, dispensado o registro em Ata;

Parágrafo Primeiro: No caso de ingresso de mais sócios, as deliberações tomadas em Reunião de Sócios deverão ser aprovadas pelos quoruns previstos no artigo 1.076 do CC, sendo que, as deliberações não unânimes deverão ser formalizadas em Ata, que também registrará a data da reunião, os sócios presentes, a ordem do dia, os votos divergentes e outros registros relevantes que se fizerem necessários;

Parágrafo Segundo: As deliberações poderão ainda ser formalizadas em alteração contratual, desde unânimes, dispensada nesse caso, a Reunião de Sócios.

DÉCIMA SEXTA: A Reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer tempo pelo administrador. No caso do ingresso de mais sócios, poderá ser convocada somente pelos titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social ou pelo administrador.

Parágrafo Único: A convocação far-se-á através de correspondência ou protocolo.

DÉCIMA SETIMA: A sociedade rege-se, nas omissões legais e contratuais, pelas normas da sociedade simples;

DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Itabirito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Itabirito, 18 de junho de 2019.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio **ANDRE LEMOS MAHE,** que certifica e assina digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG. A sócia **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA,** representada pelo procurador Geraldo Augusto de Oliveira Quites, que certifica e assina digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 83
FHP

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social **Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, capina e jardinagem, limpeza geral, limpeza de caixas D´água e reservatórios, remoção de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de pombos e pardais;**

Parágrafo único: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 10/06/2015;

QUARTA: O capital social é no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA.....15.000 COTAS NO VALOR DE R$ 15.000,00
ANDRE LEMOS MAHE.....15.000 COTAS NO VALOR DE R$ 15.000,00
TOTAL.....30.000 COTAS NO VALOR DE R$ 30.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA: A administração da sociedade é regida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ANDRE LEMOS MAHE** e **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SETIMA: Os sócios tem direito a uma retirada mensal de (01) um salário mínimo, a título de pro labore, valor este que poderá ser alterado a qualquer tempo independente de nova alteração contratual;

OITAVA: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios administradores, declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-la de exercer a administração da sociedade.

NONA: A sociedade não possui filiais, mas reserva-se ao direito de abri-las a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual na JUCEMG;

DECIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

DECIMA SEGUNDA: No caso de retirada, o capital social sofrerá correspondente redução, salvo se o outro sócio suprir o valor da quota.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 84
FHP

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA - CNPJ : 22.613.208/0001-19

Os abaixo assinados **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade M-9.057.856 expedida pela SSP/MG e CPF nº 711.574.506-44, nascida aos 05/09/1962, residente e domiciliada a Rua Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000 empresária com sede a Rua Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, representada neste ato pelo procurador **GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 585.774.916-68 e Documento de Identidade nº M-4.003.617 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito-MG, a Rua Mario Rodrigues Gouveia n° 229-Inconfidentes, CEP: 35.450-000 e **ANDRE LEMOS MAHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade M-8.261.376 expedida pela SSP/MG e CPF nº 041.649.246-08, nascido aos 24/07/1979, residente e domiciliado a Rua São Cristovão, nº 134, bairro Santo Antonio, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, únicos componentes de uma Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.106.0953-8 em 28/03/2016, Primeira Alteração Contratual sob o nº 5.738.174 em 25/04/2016, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito proceder a Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA: A sociedade passa neste ato a girar sob a denominação social **DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA;**

SEGUNDA: A sociedade passa neste ato a girar sob o nome fantasia **DEDETIZADORA ESTRADA REAL;**

TERCEIRA: A empresa passa neste ato a se localizar **Avenida Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000;**

QUARTA: A sociedade passa neste ato a ter como objetivo social: **Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, capina e jardinagem, limpeza geral, limpeza de caixas D´água e reservatórios, remoção de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de pombos e pardais;**

Á vista das modificações acima consolida-se o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA

PRIMEIRA: A sociedade empresária gira o nome empresarial de **DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem o nome fantasia de **DEDETIZADORA ESTRADA REAL;**

SEGUNDA: A sede da empresa se localiza à **Avenida Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000;**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 85
FHP

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/282.064-8	MGP1900343790	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 86 - FHP

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210609538	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900343790

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITABIRITO
Local

3 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL